

PORTARIA N.º 0772, de 22 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 23/02/2018 a 09/04/2019, com amparo no artigo 29, II, § 1º, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento), totalizando 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **PAULO SANTOS**, cadastro nº 72.578.131-9, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/02/2018.

ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA
REITORA EM EXERCÍCIO